



**ESTADODOCEARÁ**  
**Câmara Municipal de Meruoca**

**PORTARIA Nº 39/2022**

**Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Meruoca/Ce, em virtude do feriado religioso de Corpus Christi.**

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 parágrafo Único Incisos II, XIV, do regimento interno de 07 de outubro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído, nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (quinta e sexta-feira), ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Meruoca/Ce, em virtude do feriado religioso de Corpus Christi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 14 de junho de 2022.

  
**JOSE ADEMAR MARQUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**

---

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2  
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219  
Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br) Site:  
[www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)